



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 037, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE REDESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EM CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município e Comarca de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do Senhor João Rogélio Alvares Reche, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Obras e Serviços, e a nomeação do Servidor Paulo Sérgio da Silva,

R = E = S = O = L = V = E :-

Art. 1º Ficam **REDESIGNADOS** os Senhores: **LUIZ HENRIQUE CORCIOLI**, Coordenador de Finanças da Prefeitura Municipal de Piratininga, CRC nº 1SP21581/O-7, e **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, Coordenador Municipal de Obras e Serviços, CREA/SP sob o nº 50.635.732-24, devidamente habilitados desta Prefeitura para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 137, de 18 de dezembro de 2018, e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 11 de Junho de 2019.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo